



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
BIRITIBA MIRIM-SP

Projeto de Resolução nº 001/2025

Assunto: Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes para o exercício de 2025, e dá outras providências.

AUTORIA DA MESA DIRETIVA



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

"Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes para o exercício de 2025, e da outras providencias."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 251 inciso IV, alínea "a" e artigo 86 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO os processo administrativos Nº 001/2025, Nº 002/2025, Nº 003/2025, Nº 004/2025, Nº 005/2025, Nº 006/2025, Nº 007/2025, Nº 008/2025, Nº 009/2025, Nº 010/2025, Nº 011/2025, Nº 014/2025, Nº 015/2025, Nº 016/2025, Nº 020/2025, Nº 021/2025, Nº 022/2025, Nº 023/2025, Nº 051/2025, Nº 069/2025 e Nº 070/2025 que dispõe sobre a solicitação de composição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO, o disposto na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025 quanto a formação de Comissões Provisórias, aprovada por maioria simples;

CONSIDERANDO, o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídas as seguinte Comissões Permanentes:

I - JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: SEBASTIÃO PÍNTO DE SOUZA

RELATOR: GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

MEMBRO: ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA TAINO

II - TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: THAIS BARROS MOLINA

RELATOR: ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS

MEMBRO: CLEITON DA COSTA VIANA



flaviano 15h42



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

III - OBRAS , SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS:

PRESIDENTE: ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS

RELATOR: CLEITON DA COSTA VIANA

MEMBRO: FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

IV - ORDEM ECONOMICA:

PRESIDENTE: FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

RELATOR: SEBASTIÃO PÍNTO DE SOUZA

MEMBRO: EVANDRO FRANCISCO DE PAULA

V - ORDEM SOCIAL E SAUDE:

PRESIDENTE: EVANDRO FRANCISCO DE PAULA

RELATOR: LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS

MEMBRO: ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA TAINO

VI - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

PRESIDENTE LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAÚJO

RELATOR: THAIS BARROS MOLINA

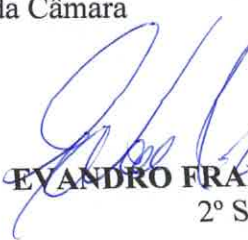
MEMBRO: GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Ato da Mesa Nº 002/2025 .

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 20 de fevereiro de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOS DOS SANTOS
1º Secretário


EVANDRO FRANCISCO DE PAULA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

**Autoria do Projeto: Mesa Diretiva*



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PROVISÓRIAS

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2.025 – Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Biritiba Mirim para o exercício legislativo de 2.025, e dá outras providências.

Sr. Presidente, D. Comissões, Srs. Vereadores:

O projeto de Resolução em referencia, de autoria da Mesa Diretiva desta Casa de Leis, objetiva dispor sobre a constituição das Comissões Permanentes desta Casa para o exercício de 2.025;

Inicialmente frisa estas Comissões os inúmeros procedimentos administrativos, de autoria dos Nobres Vereadores desta Casa, postulando participação das Comissões Permanentes, bem como a posição em cada uma delas, ou seja, Presidente, Relator ou Membro, conforme consta no primeiro Considerando, pelo que a Mesa Diretiva constituiu as Comissões Provisórias desta Casa;

Diante das inúmeras divergências e postulações acerca da propositura de formação das Comissões Permanentes desta Casa, sobreveio a presente Resolução em exame, constituindo e nomeando os Membros das Comissões Permanentes desta Casa, de suma e incontornável importância para o normal andamento das decisões do Plenário acerca das matérias que devem ser antecedidas do necessário parecer das Comissões Permanentes;

Nestes termos, considerando no artigo 87, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe: “Os Membros das Comissões Permanentes e Temporárias serão designados por Ato do Presidente da Câmara, observadas as decisões que o antecedem.”



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Verifica-se, pois, que a nomeação e constituição das Comissões Permanentes desta Casa, atende o disposto no § 2º do Artigo 86 do Regimento Interno;

A matéria objeto da proposta legislativa é de competência da Mesa Diretiva, autora do Projeto e, quanto ao mérito, não vislumbramos óbices de ordem legal, constitucional ou quanto ao seu mérito, porquanto, opinamos pela sua regular tramitação e apreciação pelas D. Comissões Provisórias e pelo Colendo Plenário.

Segue em anexo, a relação das Comissões Provisórias para subscrição dos Nobres Vereadores;

É o nosso parecer.

Câmara Municipal, 06 de Março de 2.025.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Comissões Provisórias

I – Justiça e Redação:

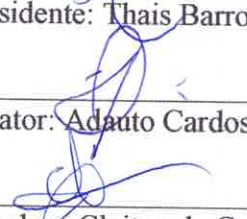

Presidente: Evandro Francisco de Paula


Relator: Sebastião Pinto de Souza

Membro: Luiz Paulo Monteiro de Araujo

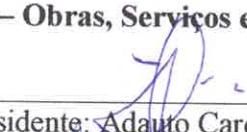
II – Tributação, Finanças e Orçamentos:

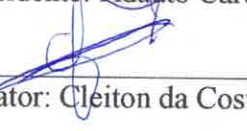

Presidente: Thais Barros Molina


Relator: Adauto Cardoso dos Santos

Membro: Cleiton da Costa Viana

III – Obras, Serviços e Bens Municipais:

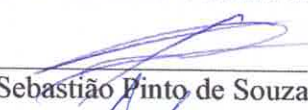

Presidente: Adauto Cardoso dos Santos


Relator: Cleiton da Costa Viana

Membro: Flaviano de Assis Bolanho

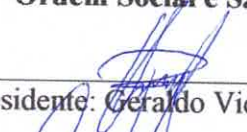
IV- Ordem Econômica:

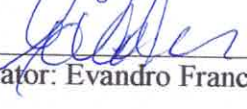

Presidente: Roberta de Oliveira da Silva Taino


Relator: Sebastião Pinto de Souza


Membro: Geraldo Vieira dos Santos

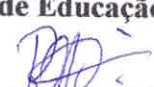
V – Ordem Social e Saúde:

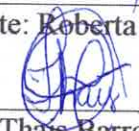

Presidente: Geraldo Vieira dos Santos


Relator: Evandro Francisco de Paula

Membro: Flaviano de Assis Bolanho

VI – Comissões de Educação e Cultura:


Presidente: Roberta de Oliveira Silva Taino


Relator: Thais Barros Molina

Membro: Luciléia Damascena Santos



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

"Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes para o exercício de 2025, e da outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 251 inciso IV, alínea "a" e artigo 86 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO os processos administrativos Nº 001/2025, Nº 002/2025, Nº 003/2025, Nº 004/2025, Nº 005/2025, Nº 006/2025, Nº 007/2025, Nº 008/2025, Nº 009/2025, Nº 010/2025, Nº 011/2025, Nº 014/2025, Nº 015/2025, Nº 016/2025, Nº 020/2025, Nº 021/2025, Nº 022/2025, Nº 023/2025, Nº 051/2025, Nº 069/2025 e Nº 070/2025 que dispõe sobre a solicitação de composição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO, o disposto na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025 quanto a formação de Comissões Provisórias, aprovada por maioria simples;

CONSIDERANDO, o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

I - JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: SEBASTIÃO PÍNTO DE SOUZA

RELATOR: GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

MEMBRO: ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA TAINO

II - TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: THAIS BARROS MOLINA

RELATOR: ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS

MEMBRO: CLEITON DA COSTA VIANA



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

III - OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS:

PRESIDENTE: ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS

RELATOR: CLEITON DA COSTA VIANA

MEMBRO: FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

IV - ORDEM ECONOMICA:

PRESIDENTE: FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

RELATOR: SEBASTIÃO PÍNTO DE SOUZA

MEMBRO: EVANDRO FRANCISCO DE PAULA

V - ORDEM SOCIAL E SAUDE:

PRESIDENTE: EVANDRO FRANCISCO DE PAULA

RELATOR: LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS

MEMBRO: ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA TAINO

VI - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

PRESIDENTE LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAÚJO

RELATOR: THAIS BARROS MOLINA

MEMBRO: GERALDO VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Ato da Mesa Nº 002/2025 .

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 06 de Março de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA

Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOS DOS SANTOS

1º Secretário


EVANDRO FRANCISCO DE PAULA

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

**Autoria do Projeto: Mesa Diretiva*